MOÇÃO Nº 162/2020

Manifesta apelo ao Poder Executivo de Santa Bárbara d’Oeste/SP – e órgãos competentes na solução de problemas estruturais no prédio público, que acolhe o AMDIC (Ambulatório Médico de Doenças Infecto-Contagiosas) situado à Av. Sábato Ronsini, 203 – Vila Linópolis;

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que, este vereador esteve visitando as instalações do AMDIC (Ambulatório Médico de Doenças Infecto-Contagiosas) e observando as condições físicas do prédio, e em conversas com funcionários, constatamos graves problemas estruturais, tais como: rachaduras nas paredes com reboco caindo, ambiente sem ventilação, portas, batentes e armários com cupins, salas sem ralos, janelas enferrujadas – impossibilitando sua abertura, vidros quebrados, sala de recepção inadequada, difícil acesso para deficientes e pacientes com dificuldades de locomoção e sala da farmácia sem climatização adequada;

**CONSIDERANDO** que, a sala de coleta é muito abafada e sem ventilação; inapropriada para atendimento aos pacientes e aos profissionais que ali atuam;

**CONSIDERANDO** que, o local fica na parte superior e não possui acessibilidade; pacientes precisam ser atendidos muitas vezes dentro do carro, ambulância ou aguardar até que uma sala seja desocupada na parte inferior do Centro de Saúde;

**CONSIDERANDO** ainda que, é evidente que uma reforma ou mudança para um prédio melhor precisa ser realizado com urgência, pois são muitos os atendimentos realizados neste local e às más condições do prédio colocam em risco tanto usuários quanto a equipe de profissionais;

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Poder Executivo e aos setores competentes pela sensibilidade no sentido de que proceda reformas urgentes ou mudança do prédio do AMDIC (Ambulatório Médico de Doenças Infecto-Contagiosas) localizado na Av. Sábato Ronsini, 203 – Vila Linópolis, neste Município.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 19 de Março de 2.020.

**Marcos Antonio Rosado Marçal**

**Marcos Rosado**

-vereador-